



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Demonstrativo IV – LRF, art. 5º, inciso II

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes de baixa renda (Lei nº 264/93).	R\$ 78.758,60	R\$ 49.977,56	R\$ 51.227,00	Incremento de ações fiscais, recadastramento e revisão da planta de valores.
		Indústria naval e ramo das indústrias náuticas - Polo Industrial Náutico Verolme (Lei nº 1.000/00).	R\$ 243.997,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Lei nº 262/84 (art. 19 e 21)	R\$ 3.470.866,27	R\$ 3.557.637,93	R\$ 3.646.578,88	
ISS	ISENÇÃO	Lei nº 1.000/00 e Lei nº 1.805/07	R\$ 2.457.253,60	R\$ 2.518.684,94	R\$ 2.581.652,06	Incremento de ações fiscais, recadastramento
TOTAL			R\$ 6.250.875,56	R\$ 6.126.300,43	R\$ 6.279.457,94	R\$ 18.656.633,93

FONTE: Lei nº 262/84, Lei nº 264/93, Lei nº 1.000/00 e Lei nº 1.805/07